



PORTARIA Nº 356/2019

“Remaneja Servente”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 40 (quarenta) horas semanais, a Servente Municipal **Maria Salete Johann**, Matrícula nº 99-0, da EMEI Arco Íris para a EMEF São Luiz Gonzaga, a contar de 18 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 18 de junho de 2019.

Chapada-RS, 23 de julho de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração